



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos Vereadores e Servidores, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a Cidades de Curitiba/Pr, Dionísio Cerqueira/SC e Foz do Iguaçu/Pr, para participação de Cursos sobre PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL; PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMPLETO PARA DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO JUNTO AO LEGISLATIVO; BEM COMO, PARTES DO PROCESSO LEGISLATIVO E A TÉCNICA LEGISLATIVA PARA ELABORAR PROPOSIÇÕES; e, ADVOGADOS MUNICIPAIS - ATUAÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - MODULOS I e II, promovidos pelas seguintes Empresas INTERATIVA - ISBRAP e UNIPUBLICA.

I - Dirceu Anderle, período de 06 a 08 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

II - Loici Rodrigues, período de 05 a 08 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

III - Mariano Scharnetzki, período de 06 a 08 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

IV - Pollyanna Cristina Tavares Fornari, período de 06 a 08 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

V - Pedro Luiz Hinkel, período 06 a 08 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente